



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024
USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS
EM GERAL PARA O FERIADO DE “FINADOS”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Chamamento Público para inscrição de interessados em fazer uso de espaço público para comercialização de artigos em geral no feriado de “Finados” no presente exercício.

1 DO OBJETO

1.1 Chamamento Público para solicitações de uso de espaço público para comercialização de artigos em geral no feriado de “Finados”, nos dias 01, 02 e 03 de novembro de 2024, nos cemitérios municipais.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos interessados devem ser protocoladas entre os dias 16 e 24 de setembro de 2024, das 9h às 14h, no Departamento de Protocolo do Centro de Administrativo, sito à Avenida Dom João Becker, 754, térreo, de acordo com o regulamento expresso no presente edital e direcionadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC.

2.1.1 As inscrições obedecerão a ordem cronológica baseada na data de abertura do protocolo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

2.2 O interessado deverá dirigir-se previamente à Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC para pegar ficha de inscrição.

2.3 Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares, se houver);
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- 1 foto 3x4;
- Havendo veículo, cópia do documento do mesmo.

2.4 As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

2.5 O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

2.6 O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

2.7 Não serão considerados pedidos protocolados fora do prazo estabelecido neste edital.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 1º andar

3 DO REGULAMENTO

3.1 O Município licenciará o uso de espaços públicos para comercialização de artigos em geral nos cemitérios municipais, nos dias 01, 02 e 03 de novembro de 2024, conforme locais distribuídos a seguir:

- Cemitério Municipal - Av. Theodomiro Porto da Fonseca – **08 espaços**;
- Cemitério da Feitoria – Av. Imperatriz Leopoldina – **08 espaços**;
- Cemitério da São Borja – Estrada Ivo Afonso Dias – **04 espaços**;
- Cemitério da Piedade – Rua do Cemitério, nº 100 - **06 espaços**;
- Cemitério da Igreja Católica – Rua Odilo Aloísio Daudt – **02 espaços**.

3.2 O valor da licença será de R\$ 173,10 (cento e setenta e três reais e dez centavos), correspondente ao uso do espaço nos dias 01, 02 e 03 de novembro de 2024.

3.2.1 A Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC irá emitir DARM referente ao valor do espaço de comercialização.

3.2.1.1 O selecionado deverá buscar a guia na Coordenadoria de Fiscalização (SEDETTEC - Av. Dom João Becker, nº 754, Centro, São Leopoldo) entre os dias 01 e 02 de outubro de 2024, realizando o pagamento até o dia 03 de outubro de 2024. Após, o selecionado deverá retornar à Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, nos dias 07 ou 08 de outubro de 2024, para receber a Licença para o exercício da atividade.

3.3 Em caso de ultrapassar a quantidade de solicitações ofertadas, as licenças serão definidas por sorteio, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, nos horários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker,754 – Centro – 1º andar

determinados a seguir, na SEDETTEC, conforme o número de requerentes inscritos, priorizando os munícipes residentes em São Leopoldo.

- Espaço no Cemitério Municipal: sorteio às 13h;
- Espaço no Cemitério da Feitoria: sorteio às 13h10;
- Espaço no Cemitério da São Borja: sorteio às 13h20;
- Espaço no Cemitério da Piedade: sorteio às 13h30;
- Espaço no Cemitério da Igreja Católica: sorteio às 13h40

3.3.1 O sorteio será realizado por um integrante da Coordenadoria Administrativa e um integrante da Coordenadoria de Fiscalização, até o último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assumirá o 1º suplente, e assim sucessivamente.

3.3.2 É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 3.3, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

3.3.3 Para o preenchimento dos espaços que, porventura, sobrarem, seja por falta do pagamento no prazo estabelecido, por desistência do sorteado, por impedimento do titular ou outras razões, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem do sorteio. O pagamento e a retirada da Licença deverão ser realizados conforme procedimentos constantes no item 3.2.

3.4 Será autorizada **uma** licença por CPF e até 02 (duas) no mesmo endereço.



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEDETTEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico

E-mail: sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0330

Endereço: Avenida Dom João Becker,754 – Centro – 1º andar

3.4.1 Serão consideradas válidas as 02 (duas) primeiras inscrições protocoladas no mesmo endereço; as demais serão indeferidas.

3.5 Fica a critério dos licenciados a montagem e desmontagem da sua estrutura, se necessário, no espaço máximo de 3m x 3m, como também é obrigatória a limpeza do local e a manutenção do espaço durante e após o uso do espaço público.

São Leopoldo, 03 de setembro de 2024.

JULIANO MACIEL

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Turístico e Tecnológico

SEDETTEC